



# Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ: 18.428.946/0001-19

## DECRETO 18 DE 02 DE JANEIRO DE 2017

Determina a baixa do bem móvel que especifica e contém outras providências

Luiz Carlos da Silva, Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, com apoio no Art. 85, X, da Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

Art. 1º - Tendo em vista o disposto no Decreto 852/2014, que ratificou a alienação de bens móveis do patrimônio municipal, fica baixado o seguinte item:

I - Veículo Fiat Pálio Adventure placa HCO-9125, ano/modelo 2011/2012 - chassi 9BD17309PC4364132, n.º patrimonial 2343.

Art. 2º - O presente decreto visa permitir o atual gestor municipal a proceder a baixa patrimonial, considerando que a mesma não se efetivou na data de 28/08/2014, em que foi expedido o extrato de arrematação objeto do Leilão n.º 002/2014.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 02 de janeiro de 2017

  
LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

### PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto  
foi publicado e devidamente registrado  
nesta data.

Veríssimo 02 / Janeiro / 2017

